



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil
 Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 34 3239-4138 - Bloco 1Y



EDITAL COCEC Nº 3/2022

08 de setembro de 2022

Processo nº 23117.066513/2022-95

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 (2022/1) - ANO CIVIL 2022

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia Civil fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Período de inscrição no processo seletivo: 30/09/2022 a 03/10/2022 até às 23h59min;
- 1.2. Forma de inscrição: Encaminhar e-mail para o endereço eletrônico cocec@ufu.br, com o Formulário de inscrição e a Declaração, anexos a este edital. **No assunto do e-mail deve estar escrito: Monitoria 2022/01 - Número de Matrícula - Nome do aluno.**
- 1.3. O candidato a monitor:
 - 1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no Curso de Graduação de Engenharia Civil da UFU;
 - 1.3.2. Deverá ter cursado, com aproveitamento, a disciplina para a qual irá se inscrever;
 - 1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
 - 1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
 - 1.3.6. É vedado exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
 - 1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que, esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.
- 1.4. **Documentos exigidos para inscrição:**
 - a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (disponível no Portal do Aluno);
 - b) Formulário de inscrição e Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (anexo);
 - c) O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas ofertadas pelo Curso de Graduação em Engenharia Civil.

DISCIPLINA	VAGAS
FECIV41051 - Infraestrutura de Estradas	1
FECIV41061-Estruturas de Concreto Armado I	1
GCI001 - Desenho de Projetos	2
GCI003 - Cálculo Diferencial e Integral I	1
GCI008 - Projeto de Edificações	2
GCI009 - Mecânica das Estruturas	1
GCI011 - Geologia Aplicada	1
GCI015 - Resistência dos Materiais I	3
GCI016 - Mecânica dos solos	1

GCI017 - Geomática I	1
GCI022- Resistência dos Materiais II	2
GCI023 - Teoria das Estruturas I	1
GCI029 - Teoria das Estruturas II	2
GCI030 - Hidráulica Geral	2
GCI040 - Projeto de Integração de Conteúdos I	1
GCI043 Estruturas de Madeira	1

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil;
- 3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:
- 3.2.1. Ordem decrescente do CRA dos candidatos, por disciplina, considerando-se o número de vagas oferecidas para cada disciplina, ou seja, os alunos concorrerão dentro da disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.2.2. No caso de empate de CRA, terá maior pontuação o aluno que tiver maior nota na disciplina para a qual se inscreveu.
- 3.3. Estão previstas 5 bolsas que serão distribuídas considerando-se a ordem decrescente dos CRAs, respeitando-se o critério de, no máximo, uma bolsa para cada disciplina.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 4.1. Os resultados da Seleção de Monitores, para o primeiro semestre de 2022, ano civil 2022, serão divulgados no dia 05/10/2022 no site da FECIV <http://www.feciv.ufu.br/> e encaminhados para os e-mails dos discentes relacionados no relatório **11.02.02.80.08 do Sistema de Gestão da UFU**.
- 4.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de encaminhar para cocec@ufu.br, até o dia 15/10/2022, a Ficha de Cadastro de Monitor (remunerada ou não) para o exercício da monitoria. **As fichas devem estar assinadas pelo professor orientador da monitoria e pelo aluno.**
- 4.3. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2022:

- 5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de 03/10/2022 a 03/02/2023.

> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

- 6.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil, serão destinadas 5 bolsas de monitoria mensais, durante 04 (quatro) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o primeiro semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;
- 7.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta do Colegiado do Curso;
- 7.6. Este Edital será encaminhado via e-mail aos alunos e disponibilizado no endereço www.feciv.ufu.br.

8. DOS ANEXOS:

- 8.1. Integra este edital, independentemente de transcrição, o seguinte documento anexo:
- 8.2. Formulário de Inscrição com declaração de **disponibilidade de 12 horas semanais** para exercer a monitoria remunerada ou não remunerada.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3903213** e o código CRC **98C1153D**.

ANEXO I

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de

Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____ CPF nº _____

venho requerer minha inscrição no processo de seleção de monitores para o primeiro semestre de

2022 na disciplina:

Código: _____ Nome _____.

FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS ABAIXO:

Ano/semestre de ingresso no curso: _____/_____.

E-mail: _____ Celular: _____

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

Não

Sim. Qual (is) disciplina (s)?

1 - _____ Período de exercício: _____/_____. Remunerada? Sim Não

2 - _____ Período de exercício: _____/_____. Remunerada? Sim Não

3 - _____ Período de exercício: _____/_____. Remunerada? Sim Não

4 - _____ Período de exercício: _____/_____. Remunerada? Sim Não

DECLARAÇÃO

Eu, _____, aluno regularmente

matriculado no curso de Engenharia Civil, sob o nº de matrícula _____, declaro estar

ciente das normas de monitoria constantes na Resolução Nº 15/2011 do Conselho de Graduação da

Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital COCEC nº 3/2022 de Seleção de Monitores

para o primeiro semestre de 2022 e, que disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de

monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º do Art. 253. da Resolução

acima citada e no item 1.3.3 do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, ___/___/2022

(Assinatura do aluno)

Referência: Processo nº 23117.066513/2022-95

SEI nº 3903213